



## SELEÇÃO DE BOLSISTA PARA PROJETO DE EXTENSÃO

“Assessoria de Comunicação do Colégio Politécnico da UFSM”

Número do registro do Projeto: nº **057676**

### 1. NÚMERO DE BOLSAS: 3 (três) de 20 horas

#### 1.1 Distribuição das bolsas e atividades

2 (duas) de 20 horas – Vaga JORNALISMO

O(a) bolsista deverá atuar na execução do planejamento de comunicação, no desenvolvimento de estratégias de comunicação, na criação e na realização de ações de comunicação interna e externa do Colégio Politécnico. Produção de textos, notícias, releases e reportagens sobre atividades do Politécnico. Cobertura de eventos do Colégio. Organização do Boletim Digital mensal. Ações em datas comemorativas, ações de sensibilização com servidores e demais demandas de comunicação dos cursos e do Colégio.

1 (uma) de 20 horas – Vaga CRIAÇÃO DE ARTE

O(a) bolsista deverá atuar na execução do planejamento de comunicação, no desenvolvimento de estratégias de comunicação, na criação e na realização de ações de comunicação interna e externa do Colégio Politécnico. Produção, seleção e tratamento de fotos e imagens. Produção e edição de vídeos. Desenvolvimento de peças gráficas de apoio às estratégias de comunicação e de divulgação do Colégio. Apoio à organização do Boletim Digital mensal. Planejamento e gestão de ações nas redes sociais e site do Colégio. Ações em datas comemorativas, ações de sensibilização com servidores e demais demandas de comunicação dos cursos e do Colégio.

### 2. INSCRIÇÕES:

#### 2.1 Período: **01 a 08 de fevereiro de 2024**

2.2 As inscrições serão feitas exclusivamente pelo endereço eletrônico [assessoriadecomunicacao@politecnico.ufsm.br](mailto:assessoriadecomunicacao@politecnico.ufsm.br), com envio da documentação exigida em anexo. No campo **Assunto**, informar a vaga a qual deseja concorrer: “BOLSISTA – NOME DA VAGA”.

#### 2.3 Documentos obrigatórios em PDF:

- Comprovante de matrícula
- Histórico Escolar simplificado
- Currículo/Portfólio simplificado com trabalhos já desenvolvidos na área da seleção

### 3. PROCESSO SELETIVO:

O processo de seleção e classificação seguirá as seguintes etapas:

**a) Etapa 01 (Eliminatória):** Análise da documentação encaminhada via e-mail (item 2.3) e pré-seleção para etapa de Entrevista.

**b) Etapa 02 (Classificatória):** Entrevista com candidatos pré-selecionados, realizada entre os dias 20 e 23 de fevereiro, presencialmente, para avaliação dos conhecimentos gerais compatíveis com a vaga/função/atividade.



A lista dos candidatos pré-selecionados será divulgada dia 16 de fevereiro de 2024, no site do edital ([www.politecnico.ufsm.br](http://www.politecnico.ufsm.br)), junto ao informe de horário e local de realização da entrevista. Estará automaticamente eliminado(a) o(a) candidato(a) que não comparecer para a entrevista no horário agendado.

#### 4. CRITÉRIOS DE SELEÇÃO:

- a) Aproveitamento acadêmico satisfatório (verificado pelo histórico escolar);
- b) Disponibilidade compatível com as atividades do projeto;
- c) Experiência com atividades e projetos desenvolvidos dentro da área selecionada (verificado pelo currículo/portfólio);
- d) Capacidade de se ver no projeto, relacionando a importância da participação e expectativas com sua trajetória pessoal (verificado através da entrevista).

#### 5. DIREITOS E OBRIGAÇÕES:

5.1. O(a) bolsista selecionado(a) terá os seguintes **direitos**:

- a) receber bolsa mensal no valor de R\$ 550,00 (quinhentos e cinquenta reais), durante o período de vigência (01 de março a 31 de dezembro de 2024);
- b) estar incluído na cobertura do seguro contra acidentes pessoais, nos horários de atuação da bolsa;
- c) ter horário definido para o exercício de suas atividades como bolsista, sem prejuízo de suas demais atividades acadêmicas;
- d) receber orientações que se fizerem necessárias para o desempenho de suas atividades.

5.2. O (a) bolsista selecionado (a) terá as seguintes **obrigações**:

- a) disponibilizar 20 (vinte) horas semanais para o cumprimento de suas atividades;
- b) ter os dados pessoais atualizados (e-mail e telefone) no COREM/Prograd – Coordenadoria de Registro e Matrículas - no Portal do Aluno e na Plataforma Lattes.
- c) possuir conta corrente pessoal em banco para viabilizar pagamento da bolsa. Não será permitida conta poupança ou conta conjunta.
- e) o não atendimento aos itens acima mencionados implicará no cancelamento da bolsa.

#### 6. DA DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS E CLASSIFICAÇÃO:

- a) Os resultados serão divulgados dia **26 de fevereiro 2024**, pelo site [www.politecnico.ufsm.br](http://www.politecnico.ufsm.br) e as atividades iniciam no dia 01 de março 2024.
- b) Os(as) candidatos(as) aprovados(as) serão classificados(as) na ordem decrescente das notas finais obtidas. Em caso de empate, será considerado como critério de desempate a análise dos horários disponíveis para o desenvolvimento das atividades propostas.

#### 7. DISPOSIÇÕES GERAIS

- a) Os casos omissos serão resolvidos pela Coordenadora do Projeto
- b) Outras informações podem ser obtidas pelo e-mail [assessoriadecomunicacao@politecnico.ufsm.br](mailto:assessoriadecomunicacao@politecnico.ufsm.br)

Santa Maria, 01 de fevereiro 2024.

Patrícia Franck Pichler  
Coordenadora do Projeto  
SIAPE 1255161